

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025**

**TOPAZIO SILVEIRA NETO**

Prefeito Municipal

# INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO

---

**PPA**  
**2022/2025**

**LDO**  
**2025**

**LOA**  
**2025**

# BASE LEGAL

---



- Art. 165, da CF./88



- Artigos 4º e 5º, da LC. 101/00 – LRF
- Art. 48, da Lei Complementar Federal 101/2000 – LRF



- Art. 44, da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades



- Lei Municipal 6.700/2005

# O QUE É A LDO?

---

- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO recebeu novas atribuições e tornou-se um instrumento fundamental no processo de planejamento fiscal.

# O QUE DEVE CONTER NA LDO

(Constituição Federal, Art. 165, § 2º)

---

- As metas e prioridades da Administração Pública;
- Orientações para a elaboração, apresentação e execução da Lei Orçamentária;
- Alterações na legislação tributária;
- Parâmetros da política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

# O QUE DEVE CONTER NA LDO

(Constituição Federal, Art. 165, § 2º)

---

- Critérios para contingenciamento de despesas e limitação de empenhos.
- Procedimentos para alterações das dotações orçamentárias no decorrer do exercício.

# PUBLICAÇÕES DO EDITAL

---

- Site PMF – Editais.
- Diário Oficial – De 02/04/24 a 16/04/24.
- DC Edição 10/04/24.

# ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO

**Órgão:** XX – Descrição do órgão.

**Unidade:** XXX – Qual unidade pertencente ao órgão.

**Programa:** XXXX – Descrição do programa.

**Objetivo do Programa:** Apresenta de maneira simplificada o objetivo do programa.

**Ação:** Demonstrado como Projeto 1XXX ou Atividade 2XXX.

**Fonte de Recursos:** XXXX – Descrição da fonte.

**Meta Financeira:** Valores em reais.

**Meta Física:** Conforme Unidade de Medida.



# METODOLOGIA

## Espaço Fiscal

Estimativa das  
Receitas  
(Base de Calculo)

Capacidade prevista de Arrecadação

Histórico de Arrecadação

Receitas Correntes (Tributos Municipais)

# METODOLOGIA

## Resultados Fiscais

Passivos  
(Todas Obrigações)

Parâmetros de Despesas  
Histórico das Despesas  
Monitoramento do Endividamento

# EVOLUÇÃO DA RECEITA

---

	<b>LOA 2024</b>	<b>LDO 2025</b>
Receitas Próprias	2.741.409.564	2.751.209.830
Receitas Vinculadas	1.186.456.881	1.221.901.948
<b>TOTAL</b>	<b>3.927.866.445</b>	<b>3.973.111.778</b>

# RECEITA

Especificações	2022	2023	2024	LDO 2025
	Receita Realizada	Receita Realizada	Receita Orçada	Receita Projetada
Receitas Correntes (A)	2.657.652.983	3.136.780.456	3.532.851.783	3.594.919.759
Receitas de Capital (B)	262.467.021	73.767.190	108.272.946	90.524.382
Rec. Correntes Intra Orç. (C)	219.480.965	202.941.571	286.741.716	287.667.637
TOTAL (A+ B + C)	3.139.600.969	3.413.489.217	3.927.866.445	3.973.111.778

# EVOLUÇÃO DA DESPESA

---

	<b>LOA 2024</b>	<b>LDO 2025</b>
Despesas Próprias	2.741.409.564	2.751.209.830
Despesas Vinculadas	1.186.456.881	1.221.901.948
<b>TOTAL</b>	<b>3.927.866.445</b>	<b>3.973.111.778</b>

# DESPESA

---

	R\$
Administração Direta	2.284.574.740
Administração Indireta	1.565.537.038
Câmara Municipal	123.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>3.973.111.778</b>

---

# FUNÇÃO

Função	R\$	%
<b>01 – LEGISLATIVO</b>	123.000.000	3,09
<b>02 – JUDICIÁRIA</b>	107.888.460	2,71
<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>	700.443.569	17,62
<b>06 – SEG. PÚBLICA</b>	80.469.406	2,02
<b>08 – ASSIST. SOCIAL</b>	97.362.207	2,45
<b>09 – PREVIDÊNCIA</b>	481.653.269	12,12

# FUNÇÃO

Função	R\$	%
<b>10 – SAÚDE</b>	673.740.286	16,95
<b>11 – TRABALHO</b>	4.257.928	0,10
<b>12 – EDUCAÇÃO</b>	1.088.481.161	27,39
<b>13 – CULTURA</b>	23.631.977	0,59
<b>14 – DIREITOS DA CIDADANIA</b>	2.700.300	0,06
<b>15 – URBANISMO</b>	92.291.665	2,32



# FUNÇÃO

Função	R\$	%
<b>16 – HABITAÇÃO</b>	4.536.302	0,11
<b>17 – SANEAMENTO</b>	78.087.060	1,96
<b>18 – GESTÃO AMBIENTAL</b>	65.497.632	1,64
<b>19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	3.000	0,00
<b>20 – AGRICULTURA</b>	2.000	0,00
<b>23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	759.146	0,01

# FUNÇÃO

---

Função	R\$	%
<b>26 – TRANSPORTE</b>	40.003.074	1,00
<b>27 – DESPORTO E LAZER</b>	5.506.296	0,13
<b>28 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>	284.508.555	7,16
<b>99 – RESERVA</b>	18.288.485	0,46
<b>TOTAL</b>	<b>3.973.111.778</b>	<b>100</b>

# EDUCAÇÃO

---

	R\$	%
<b>Aplicação Constitucional</b>	<b>646.708.556</b>	<b>25%</b>
<b>Aplicação LDO 2024</b>	<b>776.050.267</b>	<b>30%</b>
<b>A Maior</b>	<b>129.341.711</b>	<b>5%</b>

Base: RRI R\$ 2.586.834.222

# SAÚDE

---

	R\$	%
<b>Aplicação Constitucional</b>	<b>487.906.750</b>	<b>15,00%</b>
<b>Aplicação LDO 2025</b>	<b>523.878.866</b>	<b>20,40%</b>
<b>A Maior</b>	<b>35.972.116</b>	<b>5,40%</b>

Base: RRI R\$2.567.930.264

# PODER LEGISLATIVO

---

	R\$	%
Duodécimo	123.000.000	4,5%

Art. 29 A - CF

# Impositivas

---

	<b>LOA 2024</b>	<b>LDO 2025</b>
<b>Emendas</b>	<b>24.131.600</b>	<b>24.217.850</b>
<b>Valor Destinado para o Vereador</b>	<b>1.049.200</b>	<b>1.052.950</b>

# Lei 10.461 Conselhos

---

	R\$	Arrec. IPTU 2023
Lei 10.461/18	20.956.648	5%

# PL LDO 2025

- O Projeto de Lei será protocolado na Câmara Municipal até o dia 30/04/2024.
- Integram o projeto: os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata a Lei Complementar Federal n. 101, de 2000, e, os demonstrativos consolidados da Lei Federal n. 4.320, de 1964.
- As metas fiscais poderão ser ajustadas no projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025 (LOA) em decorrência de alterações nas prioridades de governo, de alterações da legislação ou mudanças na conjuntura econômica, inclusive quanto a efeitos parciais ou totais ocasionados pelo reconhecimento de situações de calamidade pública no Estado/Município, nos parâmetros macroeconômicos utilizados para a estimativa das receitas e despesas e no comportamento da execução do orçamento de 2025.



# AGRADECEMOS A ATENÇÃO

## Informações:

Email: [diorc.sf@pmf.sc.gov.br](mailto:diorc.sf@pmf.sc.gov.br)

Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal da Fazenda